



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 423/XII/1.^a

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho,
que «Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão
dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir
e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário»

Com os fundamentos expressos no requerimento da Apreciação
Parlamentar n.º 26/ XII/1.^a (PCP), os Deputados abaixo assinados do Grupo
Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º
da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do
Regimento da Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º
139/2012, de 5 de Julho, que «Estabelece os princípios orientadores da
organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos
e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico
e secundário»

Assembleia da República, 11 de Julho de 2012

Os Deputados,

RITA RATO; MIGUEL TIAGO